

3.2. Categoria II - Festivais e Feiras Culturais Calendarizados
3.2.1. Propostas com valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
3635	PESSOA JURÍDICA – MEI	19.767.994 FLÁVIA BOMFIM HASSELMAN	5º FLEX - FESTIVAL DE ILUSTRAÇÃO E LITERATURA

3.2.2. Propostas com valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
3331	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	SOL MOVIMENTO DA CENA CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CULTURAL	VILERÊ 2025 – O FESTIVAL PARA AS INFÂNCIAS DO VILA

3.2.3. Propostas com valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
4546	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	CAATINGA CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA	ZONA MUNDI - CIRCUITO ELETRÔNICO DE SOM E IMAGEM - 10ª EDIÇÃO
4280	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	COLETIVO DE PRODUTORES CULTURAIS DO SUBÚRBIO LTDA	FESTIVAL DE TEATRO DO SUBÚRBIO
3600	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	MANTRA CENTRO DE DANÇA E ARTE CONTEMPOR NEA	15A JORNADA DE DANÇA DA BAHIA

3.3. Categoria III - Dinamização de Espaços Culturais
3.3.1. Propostas com valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
4569	PESSOA JURÍDICA – MEI	51.786.488 LIA KRUCKEN PEREIRA	FAZER LIVROS: ENCONTROS DE HISTÓRIAS DIVERSAS
3724	PESSOA FÍSICA	ANDRÉA BATISTA PINTO	VUNJI - ARTE CINEMA NEGRO
2897	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FRANCO BRASILEIRA	NOVIDARTES

3.3.2. Propostas com valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
3596	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CASA SOMOVIMENTO	CASA DE CULTURA SOMOVIMENTO EM MOVIMENTO
4774	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA CASA DA CAPOEIRA PELOURINHO BLOCO AFRO SAMBUÊ	PAPO DE MESTRE – QUE VIVA A CAPOEIRA 2ª EDIÇÃO
4793	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE DE SALVADOR	CAPOEIRA E CIDADANIA: O SOL NASCE PARA TODOS
3165	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	CALIFÓRNIA FILMES E PUBLICIDADE LTDA	BAIA DIGITAL - MÚSICA E HUMOR NA REDE
4363	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	FABIANA PIMENTEL SANTOS ME	PATRIMÔNIO MODULAR
4370	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	ISÉ MÚSICA CRIATIVA LTDA	FESTIVAL SALCITY

3.3.3. Propostas com valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
2068	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO PICOLINO DE ARTES DO CIRCO	CURSO LIVRE DA BAHIA - ANO II

3162	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ICBIE INSTITUTO CULTURAL BRASIL ITÁLIA EUROPA - MICHELE LOMBARDI	MEMÓRIAS EM MOVIMENTO
2575	PESSOA JURÍDICA – MEI	SANARA DE SANTANA ROCHA	FUTURISMOS LADINO AMERICANOS ANO II

Salvador, 13 de novembro de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

EDITAL 010/2024 POLOS CRIATIVOS BOCA DE BRASA ANO III
RESULTADO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE HABILITAÇÃO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, e a Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Emprego e Renda - SEMDEC, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Municipal nº 4.484/1992, Decreto Municipal nº 11.951/98, Decreto Municipal nº 23.781/2013, Lei Municipal nº 8.551/2014, Decreto Municipal nº 29.129/2017, Lei Complementar Municipal nº 76/2020, Lei Municipal nº 9.619/2022 e demais legislações pertinentes, torna público a resposta dos recursos interpostos e o resultado final Heteroidentificação e convocação da etapa de Habilitação do Edital 010/2024 Polos Criativos Boca de Brasa Ano III.

1. Resultado da Etapa de Heteroidentificação:

1.1 Proponentes deferidos, na condição de pessoas negras (pretas ou pardas), em conformidade com o item 5, do Edital 010/2024 Polos Criativos Boca de Brasa Ano III.
PROGRAMA 1 - INCUBAÇÃO DE INICIATIVAS CRIATIVAS E CULTURAIS
Grupo 1 - Prefeituras Bairro: Centro/Brotas, Pau Da Lima, Cajazeiras
Reserva de vagas para pessoas negras (Cotas).

ID	NATUREZA	PROPONENTE
03	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	INSTITUTO ICEAFRO
05	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO TERREIROS DA BAHIA - EGBÉ AXÉ

1.2 Não houve indeferimento em relação à etapa de heteroidentificação, seguindo-se o resultado abaixo discriminado:

2. Convocação para a Etapa de Habilitação:

PROGRAMA 1 - INCUBAÇÃO DE INICIATIVAS CRIATIVAS E CULTURAIS

GRUPO 1: PREFEITURAS BAIRRO: CENTRO/BROTAS, PAU DA LIMA, CAJAZEIRAS
Proposta Titular - Reserva de vagas para pessoas negras (Cotas)

ID	PROPONENTE	PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO INDUTORES	PONTUAÇÃO GERAL
03	INSTITUTO CEAFFRO - ICEAFRO	89,6	7,0	96,6

GRUPO 2: PREFEITURAS BAIRRO: CIDADE BAIXA, LIBERDADE/SÃO CAETANO, VALÉRIA
Proposta Titular - Ampla Concorrência

ID	PROPONENTE	PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO INDUTORES	PONTUAÇÃO GERAL
02	ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL - PONTOS DIVERSOS	92,1	6,5	98,6

3. Os proponentes pré-selecionados terão 15 (quinze) dias corridos, a partir desta data para apresentar o Plano de Trabalho com os possíveis ajustes propostos no parecer emitido pela Comissão de Avaliação e Seleção e os seguintes documentos:

a) Plano de Trabalho da proposta selecionada, conforme parecer da Comissão de Seleção e modelo disponibilizado pela FGM;

b) Cópia do estatuto registrado e suas alterações, constando normas de organização interna que prevejam expressamente:
I. objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
II. que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos do Decreto Municipal nº 29.129/2017, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
III. escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

c) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, cinco anos para optantes por ATUAÇÃO EM REDE e dois anos para NÃO optantes por ATUAÇÃO EM REDE, com cadastro ativo;

d) Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, e de demonstração de que a OSC possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional compatíveis ao desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, conforme critérios estabelecidos em Edital, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:
I. instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil; II. relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
III. publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

- IV. currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
- V. declarações ou atestados de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas ou prêmios de relevância recebidos no país ou no exterior pela organização da sociedade civil.
- e) Comproventes de capacidade técnica e operacional para supervisionar e orientar diretamente a atuação da organização em rede, podendo ser admitidos: declarações de organizações da sociedade civil ou de secretarias executivas, ou estruturas equivalentes, que compõem rede de que a celebrante participa ou participou; cartas de princípios, registros de reuniões ou eventos e outros documentos públicos da rede proponente ou de outras redes de que a celebrante participa ou participou; relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas em rede.
- f) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais, Estaduais e Municipais;
- g) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- i) Extrato de ausência de pendências no Registro no Cadastro Informativo Municipal - CADIN;
- j) Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles;
- l) Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por

- ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;
- m) Declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 do Decreto nº 29.129/017, as quais deverão estar descritas no documento;
- n) Comprovante de inscrição do Cadastro Geral de Atividades - CGA;
- o) Certidões negativas de contas julgadas irregulares, emitidas pelo Tribunal de Contas da União - TCU, pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia - TCE/BA e pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM/BA;
- p) Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria.
5. Os representantes das propostas selecionadas poderão tirar eventuais dúvidas através do endereço eletrônico informado a seguir, , como também no telefone (71) 3203-7832, de segunda a sexta, das 9h às 12h e 13h às 16h. Os representantes serão convocados para reunião específica para orientações gerais acerca do Plano de Trabalho e demais documentos solicitados, através de comunicação específica a ser enviada para o endereço de eletrônico cadastrado na proposta.
- 5.1. bocadebrasa@salvador.ba.gov.br

Salvador, 13 de novembro de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

Demonstrações Contábeis

INSTITUTO FERNANDO CARVALHO
31 de dezembro 2023

INSTITUTO FERNANDO CARVALHO
CNPJ/MF Nº 35.790.368/0001-85
Salvador - BA

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2023
(Valores Expressos em Reais)

ATIVO	Notas:	Ano (atual) 2023
CIRCULANTE		
Disponibilidades		71.844,02
Caixa e Equivalente de Caixa	4	71.844,02
Créditos		804.957,46
Adiantamentos Diversos		
Impostos a Recuperar		
Valores em transitio Contas a Receber		804.957,46
Crédito		
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		876.801,48
NÃO CIRCULANTE		
Imobilizado		532.864,87
Imobilizado em Andamento	5	532.864,87
Computadores e Periféricos		
Máquinas e Equipamentos		
Veículos		
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		532.864,87
TOTAL DO ATIVO		1.409.666,35

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PASSIVO	Notas:	Ano Atual 2023
CIRCULANTE		
Obrigações Sociais e Trabalhistas	8	41.601,19
Obrigações Tributárias		
Adiantamento de Clientes	7	17.189,36
Empréstimos e Financiamentos	6	101.471,02
Fornecedores		
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		160.261,57

Patrimonio Social Fundo Patrimonial
(Déf. cit)/Superavit do período1.249.404,78

PATRIMÔNIO LÍQUIDO1.249.404,78

TOTAL DO PASSIVO1.409.666,35

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

	2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
Receita c/prest de serviços	4.791.984,00
(-) ImPostos Incidentes Imposto de Renda	(103.178,44)
ISS	(95.839,68)
IPI	
ICMS	
Devoluções	
RECEITA LÍQUIDA	4.592.966,88
CUSTOS OPERACIONAIS	
Custo dos serviços prestados	(2.328.648,57)
SUPERÁVIT OPERACIONAL BRUTO	2.264.317,31
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	
Despesas Administrativas	
Despesas com Pessoal	(348.729,84)
Alugueis	(180.628,01)
Impostos, Taxas e Contribuições	(49.268,76)
Despesas Gerais	(458.466,91)
Multas por ação fiscal (Transito)	
Despesas Gerais	
	(1.037.093,52)
SUPERAVIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRA	1.227.223,79
RESULTADO FINANCEIRO	2.712,91
Despesas fianceiras	(1.789,09)
Recertas financeira	4.502,00
	19.468,08
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	
Recuperação de despesa	19.468,08
(Défict)Superavit do período	1.249.404,78
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.	

(Valores expressos em reais)

Ano atual 2023

FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES

Lucro/prejuízo líquido do exercício

Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:

Depreciação e amortização

Redução (aumento) nos ativos:

Créditos com sócios impostos a recuperar Adiantamento Diversos Valores em Transitio Clientes